



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 86

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 41/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

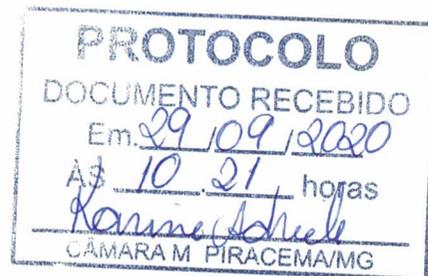
Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA 41/2020** que nomeou o candidato **ELTON BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 110.647.926-26, portador do RG nº MG-17.561.939, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificado em 1º lugar, em razão da não apresentação dos documentos no prazo estipulado no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 29 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em: 29 / 09 / 2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

